ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO PRESENCIAL N° 048/2022

OBJETO: “Aquisição de 1.200 cestas natalinas para distribuição para população carente do município participantes do Cadastro Único, conforme solicitação da Coordenadoria da Ação Social e especificações no Anexo I do Edital”.

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **MÉDIA DE PREÇOS - CESTAS NATALINAS SOCIAL** | | | | | |
|  | | | | | |
| **ITEM** | **QTD** | **UNID** | **DESCRIÇÃO** |  | **PREÇO MÉDIO** |
|  | **VALOR UNIT** |
| 1 | 1 | LT | Abacaxi em calda contendo no mínimo 400 g (peso drenado). |  | **R$ 21,90** |
| 2 | 1 | PCT | Amendoim tipo japonês, pacote contendo no mínimo 150 g. |  | **R$ 12,01** |
| 3 | 1 | PCT | Azeitona Verde, pacote contendo no mínimo 150 g (peso drenado). |  | **R$ 9,38** |
| 4 | 1 | UN | Biscoito Wafer sabor chocolate, pacote contendo no mínimo 140 g. |  | **R$ 5,10** |
| 5 | 1 | PCT | Bombons sortidos, caixa contendo no mínimo 250 g. |  | **R$ 14,83** |
| 6 | 1 | CX | Creme de leite, embalagem caixa cartonada aluminizada, contendo 200g. |  | **R$ 4,35** |
| 7 | 1 | UN | Ervilha verde em conserva, embalagem lata ou caixa cartonada aluminizada c/170g (peso drenado). |  | **R$ 5,23** |
| 8 | 1 | UN | Gelatina, sabor abacaxi, caixa ou pacote contendo no mínimo 20 g |  | **R$ 2,47** |
| 9 | 1 | CX | Gelatina, sabor limão, caixa ou pacote contendo no mínimo, 20 g. |  | **R$ 2,47** |
| 10 | 1 | CX | Gelatina, sabor morango, caixa ou pacote contendo no mínimo 20 g. |  | **R$ 2,47** |
| 11 | 1 | CX | Gelatina, sabor uva, caixa ou pacote contendo no mínimo 20 g. |  | **R$ 2,47** |
| 12 | 1 | CX | Leite condensado 395 g, embalagem: caixa cartonada aluminizada. |  | **R$ 7,74** |
| 13 | 1 | UN | Maionese, saché ou pote contendo no mínimo 200 g. |  | **R$ 3,07** |
| 14 | 1 | UN | Milho verde em conserva, embalagem lata ou caixa cartonada aluminizada c/ 170 g. |  | **R$ 5,27** |
| 15 | 1 | UN | Chocotone - Peso mínimo de 450 g, em embalagem primária plástica aluminizada hermeticamente fechada e atóxica, contendo Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gotas de chocolate (açúcar, massa de cacau, manteiga de cacau, leite integral em pó, emulsificantes: lecitina de soja, aromatizante), açúcar, gordura vegetal, gema de ovos, ovo integral, margarina, manteiga de cacau, leite integral em pó, glúten em pó, extrato de malte, sal, emulsificante ésteres de mono e diglicerídeos de ácido sórbico, aromatizantes. Suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 263/05, RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03, RDC 14/14 e alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. administrativos determinados pela ANVISA. |  | **R$ 27,46** |
| 16 | 1 | UN | Suco Concentrado líquido, sabor uva 500 ml, embalado em garrafa pet, rendimento mínimo de 1,5 l. |  | **R$ 8,94** |
| 17 | 1 | UN | Torrone de amendoim tradicional, pacote contendo no mínimo 90 g. |  | **R$ 4,86** |
| 18 | 1 | PCT | Uva passa preta sem semente, pacote contendo no mínimo 100 g. |  | **R$ 5,39** |
| 19 | 1 | PCT | Palha trufada tradicional, composta por Chocolate ao leite (açúcar, massa de cacau, manteiga de cacau, leite em pó integral, soro de leite em pó, gordura vegetal, emulsificantes: lecitina de soja e polirricinoleato de poliglicerol e aromatizante); biscoito (farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, açúcar invertido, gordura vegetal hidrogenada, sal, fermentos químicos: bicarbonato de cálcio e bicarbonato de amônio, melhorador de farinha metabissulfito de sódio, estabilizante lecitina de soja, aromatizante e antioxidante ácido cítrico); creme de leite; umectante sorbitol e conservante sorbato de potássio. Embalagem plástica laminada bopp contendo 25 gramas. |  | **R$ 3,20** |
| 20 | 1 | PCT | Patê de Atum, composto pelos seguintes ingredientes: água, atum, óleo de soja, amido modificado, açúcar líquido invertido, sal, vinagre duplo, ovo em pó integral e estabilizante goma xantana. Embalagem: Pouch com peso líquido de 250 gramas. |  | **R$ 19,76** |
| 21 | 1 | UN | Embalagem caixa de papelão com motivos natalinos. |  | **R$ 10,06** |
| 22 | 1 | UN | Frango Inteiro, peso de 2,5 kg a 3 kg embalados individualmente em saco plástico, congelados a 18%, com perda máxima de peso no degelo de 6% do peso bruto e validade mínima de doze meses. Na embalagem primaria deve constar as seguintes informações: marca comercial, nome e descrição do produto, carimbo do ministério da agricultura, pecuária e abastecimento (sif), e demais dizeres obrigatórios, conforme legislação em vigor. |  | **R$ 48,05** |
| VALOR POR CESTA >> | | | |  | **R$ 226,50** |
| VALOR GLOBAL (1200 CESTAS) >> | | | | | **R$ 271.796,00** |

*\* COM BASE EM COTAÇÕES DE PREÇOS JUNTADAS AO PROCESSO.*

***\*Cumpre ressaltar que, na hipótese de o valor final por item do certame restar superior ao limite de 1 UFM, equivalente ao valor de R$ 218,15 (duzentos e dezoito reais e quinze centavos) estabelecido na Lei Complementar nº 311, de 09 de novembro de 2022, o presente processo não será adjudicado e tampouco homologado.***

**NOTA:**

* **AMOSTRAS -** Para os itens: 15, 19 e 20 deverão ser apresentadas amostras na data de realização do certame, que serão analisadas somente da empresa vencedora, para que seja verificada a compatibilidade com as especificações definidas neste edital.
* Os itens 1 ao 20 deverão vir acondicionadas na caixa (item 21) e o item 22 deverá ser fornecido separadamente.
* A Empresa montará as Cestas Natalinas e deverá ainda entregar de acordo com requisição da Coordenadoria Municipal da Ação Social, na Avenida João Osvaldo Leiva, nº 400 – Novo Centro – Taquarituba – no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da requisição.
* As empresas deverão garantir a qualidade dos produtos a serem fornecidos durante todo o período abrangido pela licitação e serão responsáveis pela substituição de qualquer item que esteja fora das especificações de qualidade, quantidade, peso, composição ou validade dos produtos.

###### Taquarituba (SP), 07 DE DEZEMBRO DE 2022

###### JEDSON HENRIQUE TOLEDO DE CARVALHO

###### Coordenador Municipal de Transportes e Compras

**ANEXO II**

**MODELO DE PROPOSTA**

# PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2022

OBJETO: “Aquisição de 1.200 cestas natalinas para distribuição para população carente do município participantes do Cadastro Único, conforme solicitação da Coordenadoria da Ação Social e especificações no Anexo I do Edital”.

**DADOS DA PROPONENTE**

**NOME: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**RAZÃO SOCIAL: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**Nº DO CNPJ: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**ENDEREÇO COMPLETO:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**TELEFONES: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**E-MAIL: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**CONTA BANCÁRIA: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **ITEM 01 - CESTA BÁSICA** | | | | | | |
| **SUB**  **ITEM** | **DESCRIÇÂO** | **QTD.** | **UNID.** | **MARCA** | **VALOR**  **UNIT. (R$)** | **VALOR**  **TOTAL (R$)** |
| **XX** | **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX** | **XXXX** | **XXXX** | **XXXXXXXX** | **XXXX** | **XXXXXX** |
| **XX** | **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX** | **XXXX** | **XXXX** | **XXXXXXXX** | **XXXX** | **XXXXXX** |
| **VALOR TOTAL DE CADA CESTA BÁSICA** | | | | | | **XXXXXXXX** |

Prazo de Validade da proposta \_\_\_xxxx\_\_\_ dias.

A proposta deverá ainda:

1. Ser apresentada em 1 (uma) única via datilografada ou digitada, não sendo aceito manuscrito. Deverá ainda estar datada, rubricada e assinada, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, em papel timbrado da proponente, contendo o seguinte:
2. Preço unitário e total expressos em números para cada item, na moeda corrente nacional, devendo estar incluído no mesmo todas as despesas e encargos, tais como frete, impostos, seguros e demais encargos que os compõem, bem como os lucros da Contratada;
3. Descrição dos produtos conforme relação do ANEXO I;
4. Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de apresentação;
5. Juntar na proposta o ANEXO VIII (Termo de Compromisso).
6. Anexar ou mencionar na proposta a exigência do item 7.2 – letra “f”
7. Banco: ... - Ag.... - C/C.... - para depósito se a empresa for vencedora da licitação.

|  |  |
| --- | --- |
| Local e Data: | |
| Carimbo CNPJ  Assinatura: | |
| Nome do Representante: Identidade nº: | |
| NOME e QUALIFICAÇÃO completos do representante da empresa que a representará no ato da assinatura do contrato, no caso de ser a licitante vencedora do certame, conforme tabela abaixo:  Nome: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  Cargo: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  CPF: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  Data de Nascimento: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  Endereço residencial completo: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  E-mail institucional: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  E-mail pessoal: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  Telefone(s): \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  ***IMPRIMIR EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA*.** |

**ANEXO III - MODELO**

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2022**

Eu ........................................................................ (nome completo), RG nº. ........................................, representante legal da ...................................................................................... (denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº. ............................, DECLARO, sob as penas da lei, que a empresa cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório do ***Pregão nº. 048/2022***, realizado pela Prefeitura Municipal de Taquarituba/SP, inexistindo qualquer fato impeditivo de sua participação neste certame.

*RESSALVA: apresenta restrição na documentação de regularidade fiscal, porém, por se tratar de microempresa ou empresa de pequeno porte, opta por participar da licitação e regularizar a documentação no prazo estabelecido no edital, caso apresente a proposta de menor preço, ciente da aplicação das sanções estabelecidas no instrumento convocatório caso não a regularize tempestivamente ( ) .*

..................., ....... de ..................... de 2022.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Nome e assinatura do representante

RG nº...............................................

***NOTA: IMPRIMIR EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA*.**

***ENTREGAR AO PREGOEIRO FORA DOS ENVELOPES PARA CREDENCIAMENTO.***

**ANEXO IV - MODELO**

**DECLARAÇÃO - CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII do ART. 7º da CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

**PREGÃO PRESENCIAL N° 048/2022**

.................................,................................................................................................................... inscrita no CNPJ ou CPF sob o nº .. .................................................... por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)............................................................................................., portador(a) da Carteira de Identidade nº................................... e do CPF nº .........................................., DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

*Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ) .*

..................., ....... de ..................... de 2022.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Nome e assinatura do representante

RG nº...............................................

***NOTA: IMPRIMIR EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA*.**

# ANEXO V

**MODELO DE PROCURAÇÃO/CREDENCIAMENTO**

## **PROCURAÇÃO “EXTRA JUDICIA”**

# PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2022

**OUTORGANTE**: ..................................................., (pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº ..............................) ou (pessoa física, inscrita no CPF sob o nº ..............................), com sede na Rua ............................................................, nº ............., bairro ...................................., na cidade de ............................., Estado de ..........................................., (neste ato representado) pelo(a) (sócio/diretor/procurador), Sr.(a) ..........................................................., ........................ (nacionalidade), .............................. (estado civil), ............................ (profissão), portador(a) do RG nº ............................ e do CPF nº ............................., residente e domiciliado na Rua ..........................................................., nº .........., na cidade de ..............................., Estado de ..................................., ----------

**OUTORGADO**: Sr. (a) ....................................., ........................... (nacionalidade), ........................... (estado civil), ...................... (profissão), portador(a) do RG nº ...................... e do CPF nº ................................, residente e domiciliado na Rua ................................., nº ......., bairro ............................, na cidade de ............................., Estado de ..........................; ----------

**PODERES**: ao qual confere amplos poderes para representá-lo(a) no procedimento licitatório, especificamente na licitação modalidade ***PREGÃO PRESENCIAL nº 048/2022***, da Prefeitura Municipal de Taquarituba/SP, podendo para tanto prestar esclarecimentos, formular ofertas e demais negociações, assinar atas e declarações, visar documentos, receber notificações, interpor recurso, manifestar-se quanto à desistência deste e praticar todos os demais atos inerentes ao referido certame.

.............................., ........ de ......................... de 2022.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Outorgante (carimbo)

***NOTA: IMPRIMIR EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA.***

***ENTREGAR AO PREGOEIRO FORA DOS ENVELOPES***

**ANEXO VI – MODELO**

**DECLARAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2022**

A\_\_\_\_\_\_\_xxxxxxx\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº\_\_\_xxxxxxxxxx, com sede\_\_xxxxxxxxxx\_, por intermédio de seu representante legal Sr(a)\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_xxxxxxxxxxx\_\_\_, portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_\_\_xxxxxxxx\_\_\_CPF\_\_\_\_\_\_xxxxxxxxxxxx\_\_, DECLARA, sob as penas da lei, que é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate, bem como estando apta para exercer o direito de ser habilitada ainda que os documentos de regularidade fiscal apresentados contenham ressalvas ou restrições, declarando, no mais, ciência de que tais ressalvas ou restrições deverão ser supridas no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados do momento da declaração de vencedor deste certame, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_,\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

(Nome, RG, Função ou Cargo e Assinatura do Representante Legal ou do Procurador

(carimbo)

***NOTA: IMPRIMIR EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA.***

***ENTREGAR AO PREGOEIRO FORA DOS ENVELOPES PARA CREDENCIAMENTO.***

**ANEXO VII**

**MINUTA DO CONTRATO**

**PREGÃO N° 048/2022**

**PROCESSO ADM. LICITATÓRIO N° 181/2022**

**CONTRATO N° \_\_\_/\_\_\_\_\_**

**TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA/SP E A EMPRESA**.............................................

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA**, pessoa jurídica de direito público, sito a Rua xxxxxxxxxxxx, nºxxxxxx, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob nº xxxxxx, neste ato representada por seu xxxxxxxx, xxxxxxxxxx, xxxxxxxxxxx, residente e domiciliado a xxxxxxxxxxxxx, cidade xxxxxxxx, RG nº xxxxxxxxxx, CPF nº xxxxxxxxxx, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa xxxxxx, pessoa jurídica de direito privado com sede na Rua xxxxx, nº.xxxxx, cidade de xxxxx, Estado de xxxxxx, inscrita no CNPJ/MF sob o nº xxxxxxxx, neste ato representada por seu xxxxxx, nacionalidade xxxxxxx, estado civil xxxxxxxx, portador do RG nº xxxxxxxx, CPF nº xxxxx, a seguir denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e acordado celebrar o presente Contrato de Fornecimento devidamente autorizado mediante **Processo Administrativo LICITATÓRIO Nº 181/2022**, que se regerá pelas normas da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 040/2006, de 06 de abril de 2006, aplicando subsidiariamente a Lei Federal 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, regida e consolidada pela Lei Federal nº 8.883/94 e demais atualizações, proposta da CONTRATADA, do Edital do **Pregão Presencial nº** **048/2022** e pelas condições que estipulam a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**

1.1 - Este Contrato tem como origem o **Pregão Presencial nº** **048/2022**, instaurada pela CONTRATANTE, objetivando a “Aquisição de 1.200 cestas natalinas para distribuição para população carente do município participantes do Cadastro Único, conforme solicitação da Coordenadoria da Ação Social e especificações no Anexo I do Edital”.

1.2 - Integram e completam o presente Termo de Contrato para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições do Edital do **Pregão Presencial** **nº 048/2022** e seus anexos, bem como a proposta da CONTRATADA que formam o procedimento licitatório.

**CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR, REAJUSTE, CONDIÇÕES, E ANTECIPAÇÃO DE PAGAMENTO**

2.1 - Pelo fornecimento ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R$ xxxxxxx (. xxxx...), sendo o valor de R$ xxxxxxx (. xxxx...) por cesta, a seguir discriminado:

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **ITEM 01 – KIT NATALINO** | | | | | | |
| **SUB-ITEM** | **DESCRIÇÃO** | **QTD** | **UNID.** | **MARCA** | **VALOR UNITÁRIO** | **VALOR**  **TOTAL** |
| **XX** | **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX** | **XXXX** | **XXXX** | **XXXXXXXX** | **XXXX** | **XXXXXX** |
| **XX** | **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX** | **XXXX** | **XXXX** | **XXXXXXXX** | **XXXX** | **XXXXXX** |
| **XX** | **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX** | **XXXX** | **XXXX** | **XXXXXXXX** | **XXXX** | **XXXXXX** |
| **VALOR TOTAL** | | | | | | **XXXXXXXX** |

2.2 - O pagamento devido ao Contratado será efetuado pela Prefeitura Municipal, à vista, até o 15º (décimo quinto) dia útil, mediante a apresentação e aceitação da Nota Fiscal correspondente, devidamente atestada pelo responsável pelo recebimento da mercadoria, atestada no setor competente e empenhada no setor de contabilidade da Prefeitura Municipal de Taquarituba.

2.2.1 - O pagamento será feito através de crédito em conta corrente a ser fornecida pelo Contratado, ou cheque nominal a seu favor, a ser retirado na Tesouraria da Prefeitura Municipal de Taquarituba.

2.3 - Não será concedida antecipação de pagamento dos créditos relativos ao fornecimento, ainda que a requerimento do interessado.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1 - As despesas decorrentes da aquisição do objeto do presente contrato correrão por conta da dotação orçamentária a seguir especificada:

**FICHA 360**

1....................................... PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA

02..................................... PODER EXECUTIVO

02.20................................ FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.20.01............................ FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

08..................................... Assistência Social

08.244.............................. Assistência Comunitária

08.244.0021...................... MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO F.M.A.S.

08.244.0021.2308.0000...... Custeio do fundo para seu pleno funcionamento

3.3.90.32.00...................... MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

0.01.00......510.000............ ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

**CLÁUSULA QUARTA - RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE**

4.1 - Caberá à CONTRATANTE efetuar o pagamento pela aquisição do objeto do presente Contrato, de acordo com o estabelecido na cláusula segunda.

4.2 - A CONTRATANTE fica responsável pelo acompanhamento e fiscalização na execução do Contrato.

4.2.1 - Para o que dispõe o subitem “b”, a Administração designará um representante especialmente para este fim, permitida a contratação de terceiros para assistí-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição (Artigo 67 e parágrafos da Lei nº 8.666/93). **Desde já nomeando o Sr. Antonio Carlos Campos Mendes - CPF: 403.079.278-22.**

**CLÁUSULA QUINTA - RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA**

5.1 - A CONTRATADA é responsável pelo fornecimento do objeto do presente Contrato de acordo com a proposta apresentada no procedimento licitatório e de acordo com os itens adjudicados em seu favor, conforme consta na Cláusula Segunda e de acordo com o Pregão Presencial **nº 048/2022**, a qual como todos os documentos da Licitação e especificações da CONTRATANTE, passa a fazer parte integrante do presente Contrato, independente de transcrição.

5.2 - A CONTRATADA é responsável direta e exclusivamente pela execução do objeto deste Contrato e, consequentemente, responde civil e criminalmente por todos os danos e prejuízos que, em sua execução, venha, direta ou indiretamente, a provocar ou causar para a CONTRATANTE ou para terceiros.

5.3 - A CONTRATADA é responsável também pela qualidade dos produtos fornecidos, cabendo-lhe verificar o atendimento das especificações, não se admitindo, em nenhuma hipótese, a alegação de que terceiros quaisquer, antes da entrega dos produtos, tenham adulterado ou fornecido os mesmos fora dos padrões exigidos.

5.4 - A CONTRATADA obriga-se a manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições da habilitação e qualificação exigidas na licitação, devendo comunicar à CONTRATANTE, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção do presente.

**CLÁUSULA SEXTA - DA ENTREGA, PRAZO E EXECUÇÃO DE ENTREGA DO OBJETO**

6.1 - A Licitante vencedora deverá entregar as Cestas Natalinas, de acordo com requisição da COORDENADORIA Municipal da Ação Social, totalizando 1200 Cestas Básicas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da requisição.

6.2 - O licitante vencedor garantirá a qualidade dos produtos a serem fornecidos durante todo o período abrangido pela presente licitação, e será responsável pela substituição de qualquer item que esteja fora das especificações de qualidade, da quantidade, peso, composição ou validade dos produtos ou em desacordo com as Normas Vigentes.

6.3 - Os produtos deverão, obrigatoriamente, conter em sua embalagem e em seu respectivo rótulo, o prazo de validade, o qual não poderá ser inferior a 06 (seis) meses, número do lote e nome do fabricante.

6.4 - A CONTRATADA se obriga a executar o fornecimento do objeto, conforme consta na Cláusula Segunda, de acordo com as necessidades da CONTRATANTE, sem ônus adicional aos preços pactuados.

**CLÁUSULA SÉTIMA - PENALIDADES**

7.1 - Em caso de inadimplência contratual e o não fornecimento do objeto contratual de acordo com o previsto na cláusula segunda e nos prazos fixados, tais hipóteses sujeitarão a CONTRATADA à aplicação de multa e sanções de acordo com o abaixo estabelecido:

a) No caso de não cumprimento do prazo de entrega do objeto constante na cláusula sexta, ficará a CONTRATADA sujeita à multa de 0,5% ao dia de atraso, calculada sobre o preço total da quantidade de produtos solicitada pela CONTRATANTE;

b) A CONTRATADA, ou na ordem, a que lhe suceder, estará sujeita às penalidades previstas nos Artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1.993, consolidada pela Lei Federal nº 8.883/94. Em caso de multa, esta corresponderá a 5% (cinco por cento) sobre o valor global estimado da contratação, a ser aplicada em caso de infringência de qualquer das cláusulas contratuais celebradas e/ou proposta apresentada;

c) As penalidades previstas nesta cláusula serão aplicadas sem prejuízo das cominações estabelecidas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, regida e consolidada pela Lei Federal nº 8.883/94 e demais atualizações;

d) A CONTRATANTE, a fim de garantir o fiel pagamento das multas, reserva-se ao direito de reter o valor contra qualquer crédito gerado pela CONTRATADA, independentemente de qualquer notificação judicial ou extrajudicial.

**CLÁUSULA OITAVA - TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS**

8.1 - A troca eventual de documentos e cartas entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

**CLÁUSULA NONA - RESCISÃO**

9.1 - O presente Contrato poderá ser rescindido por ambas as partes de pleno direito, independente de qualquer notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, assim como, livre de qualquer ônus nos seguintes casos:

a) Por dolo, culpa, simulação ou fraude na sua execução;

b) Quando, pela reiteração de impugnações efetuadas pela CONTRATANTE, ficar evidenciado a incapacidade da CONTRATADA de executar o objeto do presente contrato ou dar continuidade ao mesmo;

c) No caso de falência, concordata, liquidação ou dissolução judicial ou extrajudicial da CONTRATADA, ou ainda, caso ocorra alteração em sua estrutura social que prejudique ou impossibilite a execução dos serviços contratados;

d) Nos demais fatos elencados no artigo 78 e seguintes da Lei Federal nº 8.666/93, consolidada pela Lei Federal nº 8.883/94.

9.2 - A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no artigo 77 da Lei Federal nº 8.666/93, consolidada pela Lei Federal nº 8.883/94 e demais atualizações.

9.3 - Caso ocorra a rescisão, fica a parte provocadora obrigada a comunicar a outra com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

**CLÁUSULA DÉCIMA - ALTERAÇÃO**

10.1 – A Alteração de qualquer das disposições estabelecidas neste Contrato somente se reputará válida se tomadas expressamente em Instrumento Aditivo, que ao presente se aderirá, passando a dele fazer parte, exceto o previsto no item 2.3.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

11.1 - O presente Contrato rege-se pelas disposições expressas na Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 040/06, de 06 de abril de 2006 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1.993, regida e consolidada pela Lei Federal nº 8.883/94, Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006 e demais atualizações e pelos preceitos de direito público.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - VIGÊNCIA**

12.1 - O contrato, após a sua assinatura, terá vigência pelo período de 02 (dois) meses a contar de XX/XX/XXXX até XX/XX/XXXX, prorrogável na forma do art. 57, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - CONDIÇÕES GERAIS**

13.1 - Todos os encargos sociais e trabalhistas, bem como tributos de qualquer espécie, que venham a ser devidos em decorrência do presente correrão por conta da CONTRATADA.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - CASOS OMISSOS**

14.1 - Os casos omissos serão resolvidos à luz da Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 040/06, de 06 de abril de 2006 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1.993, regida e consolidada pela Lei Federal nº 8.883/94 e demais atualizações e pelos preceitos de direito público.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FORO**

15.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Taquarituba, Estado de São Paulo, como competente para dirimir quaisquer questões do presente Contrato, respondendo a parte vencida por todos os ônus decorrentes da demanda.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente, por si e seus sucessores, em 03 (três) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo arroladas.

Taquarituba (SP), XXXXXX. de XX de 2022.

## **CONTRATANTE**

## **CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

1)\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ 2)\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**ANEXO VIII**

**TERMO DE COMPROMISSO**

A empresa \_\_\_\_xxxxxxxxxxxxx\_\_\_\_, com sede na cidade de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_Estado de\_\_\_xxxxxxxxx\_, Rua \_\_xxxxxxx\_, nº \_\_\_xxxxxxx\_, bairro\_\_\_\_xxxxxxxxxxx\_\_\_\_\_inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_xxxxxxxxxx\_\_Inscrição Estadual sob o nº\_\_\_xxxxxxxxx, neste ato representado pelo (a) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_xxxxxxxxxxxxxx\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, RG:\_\_\_\_\_\_\_xxxxxxxxxx\_\_\_, declara, por este e na melhor forma de direito, que conhece e concorda com todos os termos do Edital, Anexos e na minuta de contrato, que fazem parte do **Pregão Presencial nº 048/2022 – (aquisição de cestas natalinas para distribuição à população carente do município).** Declara ainda, que acatará integralmente quaisquer decisões que venham ser tomadas pelo Pregoeiro ou pela Prefeitura Municipal de Taquarituba, quanto à classificação e adjudicação, ressalvados os direitos legais de recursos permitidos à Licitante.

Declaramos, mais, que não existe, no presente momento, pedido de falência ou concordata em nome desta empresa licitante, nem outro impedimento superveniente que possa comprometer nossa capacidade técnica e/ou operativa. Caso tais condições venham a ocorrer, no decorrer do certame, submetemos à desclassificação automática.

A empresa \_\_\_\_\_\_xxxxxxxxxx\_\_\_\_\_\_\_\_\_, assume, ainda, o compromisso de entregar todos os produtos que lhe forem solicitados com suas respectivas especificações e preços de acordo com a proposta apresentada, no prazo determinado conforme Ordem de Fornecimento pela Prefeitura Municipal de Taquarituba, através da Coordenadoria da Ação Social, assim como efetuar a troca imediata (48 horas, sem custo para a Prefeitura) dos produtos que, comprovadamente, se apresentarem em más condições de uso ou deteriorados e/ou ainda vierem distintos do que fora solicitado pela Prefeitura Municipal de Taquarituba.

Declaramos, finalmente, concordar expressamente com todos os termos do Edital e as exigências nele contidas.

**Assinatura do responsável**

**\_\_\_\_\_\_xxxxxxxx\_\_,\_xxxx\_\_\_\_\_ de \_\_xxxxxxxxx\_\_\_ de \_xxxx**

**Local e data**

**ANEXO IX**

**NOMEAÇÃO PARA ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2022**

A Coordenadoria Municipal de Transportes e Compras de Taquarituba, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

***RESOLVE:***

Artigo 1º - Fica designado o servidor abaixo relacionado, para acompanhamento da execução do contrato decorrente do Proc. Adm. Lic. nº 048/2022, para “Aquisição de 1.200 cestas natalinas para distribuição para população carente do município participantes do Cadastro Único, conforme solicitação da Coordenadoria da Ação Social e especificações no Anexo I do Edital”.

**Antonio Carlos Campos Mendes - CPF: 403.079.279-22**

Artigo 2º Esta NOMEAÇÃO entra em vigor na data da abertura do processo licitatório.

**Ciente:**

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Antonio Carlos Campos Mendes

Taquarituba/SP, XX de XXXXXXXX de XXXX.

JEDSON HENRIQUE TOLEDO DE CARVALHO

Coordenador Municipal de Transportes e Compras

**ANEXO X - RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL PELA INTERNET**

(enviar pelo e-mail [licitacao@taquarituba.sp.gov.br](mailto:licitacao@taquarituba.sp.gov.br))

**PREGÃO (PRESENCIAL) n° 048/2022**

**PROCESSO ADM. LICITATÓRIO n° 181/2022**

**Denominação:**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**CNPJ:**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Endereço:**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**E-mail:**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Cidade:**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Estado:**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Telefone/Fax:**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Obtivemos, através do acesso à página nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

**Nome:**

Senhor Licitante,

Visando à comunicação futura entre esta Prefeitura e sua empresa, solicitamos à Vossa Senhoria preencher o recibo de retirada do Edital e remetê-lo ao Setor de Licitações, pelo e-mail licitacao@taquarituba.sp.gov.br.

A não remessa do recibo exime a Prefeitura Municipal de Taquarituba da comunicação, por meio de e-mail, de eventuais esclarecimentos e retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais, não cabendo posteriormente qualquer reclamação.

Recomendamos, ainda, consultas à referida página para eventuais comunicações e/ou esclarecimentos disponibilizados acerca do processo licitatório.

**ANEXO XI**

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE IMAGEM E SOM**

Eu,\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, portador(a) da Cédula de identidade RG nº.\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF/MF sob nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, representante da empresa \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, participante do **Pregão Presencial n° 048/2022**, considerando a gravação em tempo real da sessão pública. **AUTORIZO** o uso de minha imagem por vídeo e áudio, nos portais de Transparência, sítios eletrônicos e redes sociais (Facebook e Youtube) da Prefeitura Municipal de Taquarituba, conforme Lei Municipal n° 1803 de 02/09/2019.

A presente autorização é concedida a título gratuito, a cessão de direitos da veiculação das imagens não recebendo para tanto qualquer tipo de remuneração.

Declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem ou a qualquer outro, e assino a presente autorização.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_,\_\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 2022.

Local e data

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura do responsável

**NOTA: IMPRIMIR EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA.**

**ENTREGAR AO PREGOEIRO FORA DOS ENVELOPES, PARA CREDENCIAMENTO.**